

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 11/06/2021

Retirado em 11/06/2021

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 005/2021 e nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG - COMINANPREV”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 035/2014, que criou o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG, implantou seu Regulamento Interno e disciplinou a hierarquia funcional nas decisões de investimentos do IPASMUN;

Considerando, por fim, o art. 3º do Regimento Interno do COMINANPREV, que trata da composição de referido Comitê,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 005/2021, de 06 de janeiro de 2021.

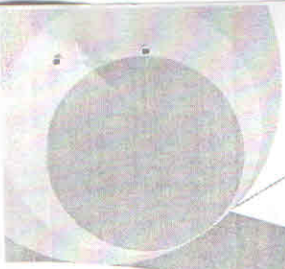
ART. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG:

I – **Érica Santos Francisco**, Agente Previdência do IPASMUN, portadora do RG 11.354.990;

II – **Patrícia de Magalhães Pacheco**, Assessora Jurídica do IPASMUN, portadora do RG MG-16.822.729;

III – **Joselito Borges Moura**, representante do Executivo municipal, portador do RG 4.628.106.

ART. 3º - As competências e atribuições dos membros do COMINANPREV encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 035/2014 e em seu Regimento Interno.



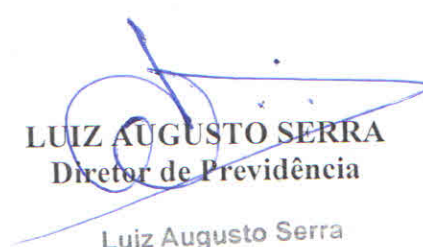
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos onze dias do mês de junho de 2021.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021